



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



## II MOSTRA DE FOTOGRAFIAS E DESENHOS DO IF GOIANO

Dispõe sobre as normas e instruções para seleção de Fotografias e Desenhos no âmbito do IF Goiano.

O presidente dos Eventos e a comissão de Artes e Cultura juntamente com o Núcleo de Arte e Cultura do IF Goiano – Campus Rio Verde – NAIF/RV, tornam público as normas, para a II Mostra de Fotografias e Desenhos do IF Goiano.

### 1. DO OBJETIVO:

- 1.1. Incentivar a produção artística e cultural no âmbito do IF Goiano.
- 1.2. Selecionar 12 (doze) melhores fotografias e 12 (doze) melhores desenhos feitos à mão, uma de cada campi, com o tema **“Backstage dos 15 anos do Instituto Federal Goiano”** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano.
- 1.3 Realizar uma exposição de todas as fotografias e todos os desenhos selecionados no VII Integra IF GOIANO

### 2. DAS CATEGORIAS:

- 2.1. Serão três categorias distintas por níveis de curso no IF Goiano
  - 2.1.1. Categoria 01: cursos de nível médio (técnico integrado, subsequente, concomitante e EJA)
  - 2.1.2. Categoria 02: cursos de nível superior e
  - 2.1.3. Categoria 03: cursos de nível de pós-graduação
- 2.2. Serão premiadas as/os 2 (dois) mais bem classificadas/os em cada categoria.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Serão aceitas inscrições de estudantes do IF Goiano, regularmente matriculados em cursos de nível médio (técnico integrado, subsequente, concomitante e EJA), superior e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância.

3.2. Cada participante poderá submeter, no máximo, seis (06) fotografias ou/e seis (06) desenhos.

3.3 A submissão deverá ser anexada uma única vez, junto com o termo de cessão de direitos de imagem e voz (quando for o caso).

3.4 O link para a submissão do arquivo para participação é:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu8VzO0oax5HJJcwrcwtqzcUCRi2zLdET\\_hd5qJEdz3w5ZAA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu8VzO0oax5HJJcwrcwtqzcUCRi2zLdET_hd5qJEdz3w5ZAA/viewform?usp=header)

#### 4. DO CRONOGRAMA:

4.1. As fases e prazos ficam assim definidos, conforme tabela abaixo:

ETAPA	PRAZO
Período de submissão	..08/08/2025 até 10/09/2025
Pré-seleção das fotografias e desenhos:	Até 12/09/2025
Publicação do resultado preliminar das submissões pré-selecionadas	Até 15/09/2025
Período de recurso do resultado preliminar	Até 24 horas após publicação das submissões pré-selecionadas
Divulgação final da Seleção das fotografias e desenhos submetidos	Até 18/09/2025
Exposição das fotografias e desenhos	30/09/2025
Premiação	02/10/2025

#### 5. DA SELEÇÃO A PREMIAÇÃO:

5.1. As avaliações das fotografias e dos desenhos serão realizadas por uma comissão de avaliação do concurso e/ou convidados indicada pela comissão de Arte e Cultura.

#### 6. DOS CRITÉRIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO:

6.1. Criatividade;

6.2. Fidelidade ao tema;

6.3. Originalidade;

6.4 Expressividade;

6.5. Estética;

6.6. Qualidade técnica.

6.7. Estabelecer notas de zero (0) a dez (10), sendo zero (0) não atende os critérios e dez (10) atende plenamente os critérios.

6.8. Poderão ser atribuídas notas até uma casa decimal depois da vírgula (ex. nota 7,5).

6.9. A submissão que tiver nota zero (0) em todos os critérios, será desclassificada.

6.10. Serão critérios de desempate para seleção:

6.10.1. maior nota no critério criatividade;

- 6.10.2. atender o tema proposto;
  - 6.10.3. persistindo o empate, maior nota no critério originalidade.
  - 6.10.4. persistindo o empate, sorteio.
- 6.11. Serão pré-selecionadas as 12 (doze) fotografias e os 12 (doze) desenhos com maior pontuação.
- 6.12. Serão premiadas as 03 ou 06 (três ou seis) fotografias e os 03 ou 06 (três ou seis) desenhos com maior pontuação.
- 6.13. A pré-seleção será realizada, preferencialmente, pelos membros da comissão de Arte e Cultura do concurso.
- 6.14. A seleção será realizada, preferencialmente, por convidados não membros da comissão de Arte e Cultura do concurso.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 7.1. O candidato que obtiver maior nota em cada categoria será classificado conforme descrito abaixo:
  - 7.1.1. Primeiro e segundo lugar do de nível médio (técnico integrado, subsequente, concomitante e EJA)
  - 7.1.2. Primeiro e segundo lugar do nível superior
  - 7.1.3. Primeiro e segundo lugar da pós-graduação

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos nesta norma, além de acompanhar as publicações no site.
- 8.2. As fotografias e os desenhos inscritos terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, podendo ser utilizadas como registro e divulgação pela instituição, tanto em materiais impressos como digitais.
- 8.3. A Comissão de Arte e Cultura é soberana, não cabendo recurso sobre avaliação das fotografias e demais atos deste concurso.
- 8.4. Dúvidas relativas as normas somente serão respondidas durante o período de submissão pelo e-mail [nepeds.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:nepeds.rv@ifgoiano.edu.br)
- 8.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.
- 8.6. Estas normas são, exclusivamente, culturais, sem vinculação dos participantes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.
- 8.7. A qualquer tempo esta norma poderá ser revogada por motivo de interesse público, ou retificada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

*(Assinado eletronicamente)*

José Henrique Rodrigues Machado

Presidente do NAI

*(Assinado eletronicamente)*

Fabiano Guimarães Silva

Presidente do evento

---

## **ANEXO I**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**

Neste ato, (Nome Completo), (estado civil), inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da minha imagem através de fotografia, impressão offset, tipografia, slide, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, websites, redes sociais etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da minha imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

Local, Data

---

(assinatura)

## **ANEXO II**

### **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM PARA MENORES DE IDADE**

Na qualidade de responsável pelo menor abaixo qualificado, autorizo o uso de imagem do mesmo através de fotografia, impressão offset, tipográfica, reprográfica, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, website, redes sociais etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes fixadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

NOME COMPLETO DO MENOR:

DATA DE NASCIMENTO DO MENOR: //

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

Local, Data

---

(assinatura do responsável)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Henrique Rodrigues Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/08/2025 17:39:32.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 08/08/2025 18:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 730334

**Código de Autenticação:** 33b23edddd



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000